



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Aos 15 dias do mês de outubro de dois mil e quinze, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10h00min horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes a Sra. Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, Presidente do Conselho Fiscal, a Vice- Presidente do Conselho Fiscal, a Sra. Jackeline Costa da Silva, e os Conselheiros Jarbas Augusto Pinto e Rubens Peruzin. Ausentes, por motivos justificados, o Conselheiro Titular Audi Anastácio Félix, sendo substituído pelo seu Suplente, o Conselheiro Francisco Eloy dos Santos e o senhor Reinaldo dos Santos Lima, Diretor de Administração e Finanças, estando presente o senhor André Moura Robles, Gerente de Finanças e representando a Diretoria de Administração e Finanças. Também estiveram presentes à reunião as funcionárias Ida Zacharias, Andreia Ribeiro Pereira e Adriana Ceron. Os trabalhos foram declarados abertos pela Presidente do Conselho, fazendo parte da pauta os seguintes temas: Assinatura da Ata da 88ª Reunião Ordinária e Apreciação do Balancete de Agosto de 2015. Inicialmente, a Presidente do Conselho Fiscal falou sobre a diminuição do número de certidões de tempo de contribuição da Assembleia Legislativa de São Paulo a serem homologadas na São Paulo Previdência, parabenizando a Supervisão responsável pelas homologações das referidas certidões. Em seguida, foi passada a palavra ao André, que comunicou sobre a realização do pregão eletrônico para a contratação da Auditoria Independente. Sobre a questão da construção da sede da SPPREV no imóvel localizado à Rua Vergueiro, André explicou que o Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

sugeriu à Subprocuradora Geral do Estado, que está cuidando do caso que, diante do entendimento da Procuradoria Geral do Estado – PGE, no sentido de que referido imóvel pertence ao Fundo Previdenciário, este poderia realizar a operação de contratação e construção do prédio e, em seguida, a SPPREV alugaria o prédio. Desta forma, o valor referente ao aluguel seria revertido ao Fundo Previdenciário. Conforme afirmou André, tal sugestão ainda está sendo analisada na PGE. Após, André falou da compensação previdenciária – COMPREV, afirmando que as guias referentes a três meses foram emitidas e pagas. Em seguida, o mesmo esclareceu sobre a parte previdenciária do Balancete de Agosto de 2015. Conforme indicou, não houve grandes alterações nas receitas previdenciárias. André também ressaltou o problema de dotação orçamentária do Tribunal de Justiça de São Paulo, esclarecendo que, em regra, o referido órgão consegue uma antecipação de cota, o que não foi possível no presente mês. Assim, restou um valor muito alto a ser liquidado, refletindo na insuficiência financeira. Outro órgão que, segundo André, também teve problema de dotação orçamentária foi a Polícia Militar. O mesmo também afirmou que a questão com o DER foi solucionada, não havendo, por ora, mais problemas. Depois, foi passada a palavra a Andreia, que esclareceu sobre a parte referente à Administração do Balancete de Agosto de 2015. Assim, Andreia falou sobre o demonstrativo de liquidação da taxa de administração, afirmando que a Secretaria da Saúde não conseguiu realizar a liquidação da taxa neste mês, por encontrarem dificuldades na questão da pauta financeira. Desta forma, a referida Pasta liquidará na próxima competência, ou seja, a taxa de agosto será liquidada no mês de setembro e paga na data correta. Quanto ao demonstrativo de despesas, Andreia destacou que na parte de indenização, houve a rescisão de dois técnicos no mês de agosto. A mesma também falou sobre a variação considerável, ocorrida entre os meses de julho a agosto, de locação de equipamentos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

diversos, esclarecendo que o referido aumento de despesas se deu por conta de três prestadores de serviços terem apresentado as notas fiscais de meses anteriores de uma só vez no mês de agosto. Andreia também citou as pequenas variações no demonstrativo de despesas relativas a *outros serviços e encargos – pessoas jurídicas*. Na oportunidade, Andreia também falou do relatório de contratos. O Conselho Fiscal questionou sobre o contrato com a empresa Sodexo. Andreia então informou que foi realizado um novo contrato com a empresa Sodexo para passar a abranger também o vale alimentação, além do vale refeição. Desta forma, o contrato anterior, cujo objeto era apenas o vale refeição, foi cancelado. Ainda, o Conselho Fiscal apontou para os contratos de prestação de serviços de vigilância, observando que os referidos contratos possuem valores variados e questionando os motivos para as diferenças dos valores. André e Andreia explicaram o valor de referência dos serviços de vigilância encontra-se no CADTERC – Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados, sendo que uma das prováveis explicações pode estar no fato de que, quando se faz um aditamento no contrato para prorrogar o prazo, o valor é diferente, quando comparado ao valor de um novo contrato oriundo de uma nova licitação, pois esta observará um novo valor. Assim, prosseguiu André, em regra, quando se adita o contrato para prorrogar o prazo, o valor deste contrato será menor do que uma nova contratação. André também lembrou que outro fator que influencia no valor do contrato de vigilância é o tamanho do terreno e a quantidade de postos de vigilância. Ao final, depois de esclarecidas as indagações dos Conselheiros e informações prestadas, o balancete da UG 202.601 – SPPREV-Previdência e da UG 202.602 e 202.684 – Administração da SPPREV, referente ao mês de Agosto de 2015, foi considerado adequado pelo Conselho Fiscal. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 19 (dezenove) de novembro, quinta-feira, às 10:00 horas, ficando desde já os presentes



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

devidamente convocados. Às 11h30min horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Gean Oliveira Gonçalves, Secretário do Conselho em substituição lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pela Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Eugênia Netto de Andrade e Silva
Sahd
Presidente do Conselho Fiscal

Jackeline Costa da Silva
Vice – Presidente do
Conselho Fiscal

Rubens Peruzin
Conselheiro

Jarbas Augusto Pinto
Conselheiro

Francisco Eloy dos Santos
Conselheiro Suplente

Gean Oliveira Gonçalves
Secretário do Conselho
Em substituição